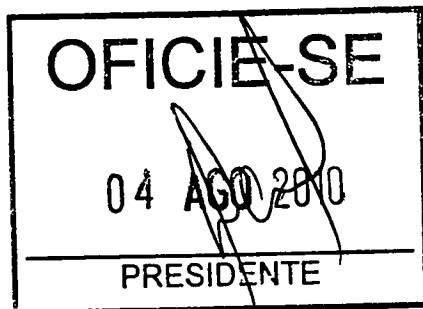




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 01723/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências junto aos órgãos competentes, para que sejam instaladas câmeras de segurança nas escolas no âmbito do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2010.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.
Corregedor Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1723/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos
órgãos competentes, no sentido de sejam instaladas câmeras de
segurança nas escolas no âmbito do Município de São Paulo. Sala das
Sessões, 04 de agosto de 2010. (a) **WADIH MUTRAN**. OFICIE-SE,
04-08-2010. (a) Dalton Silvano." Eu, **MEIRE MAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta
cópia fielmente do original. São Paulo, 06 de agosto de 2010.
Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2411/2010

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 1723/2010, de iniciativa do Vereador Wadih Mutran, solicitando providências junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete do Secretário

TD 6527277

São Paulo, 14 de setembro de 2010.

15 - DOCREC
15- 03533/2010

Ofício nº 2342/2010/SME-G

Ref. Indicação 1723/2010- Ver.Wadih Mutran – Instalação de câmeras de segurança nas escolas no âmbito do município de São Paulo.

Senhor Vereador

Em atenção ao solicitado na Indicação supramencionada, informo a V. Exa. que o Programa de Proteção Escolar da Secretaria Municipal de Educação já contemplou, aproximadamente, 370 (trezentos e setenta) unidades escolares, além de 16(dezesseis) Centros de Educação Unificados-CEUs.

Foram firmados ainda, 18(dezoito) contratos com empresas de vigilância e segurança patrimonial, cujo objeto contempla a instalação de câmeras, bem como alarme eletrônico e vigilância presencial.

Na oportunidade, manifesto protestos de alta estima e apreço.

Alexandre Alves Schneider
Secretário Municipal de Educação
SME

Exmo. Senhor
Wadih Mutran
Vereador
Câmara Municipal de São Paulo

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) WADIH MUTRAN

SALA 0619

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.411 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01723 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03533 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 07/10/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO 2342/2010/SME-G

RESUMO TID 6527277

RESPOSTA INFORMA QUE 370 UNIDADES ESCOLARES JA FORAM ATENDIDAS POR
PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESCOLAR DE SME, ALÉM DE 16 CEUs.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____